

O possessivo *seu*— diferentes tipos de ambigüidade e de posse

Jussara Abraçado

Resumo

Estudo calcado no Funcionalismo Lingüístico. Focaliza os diferentes tipos de ambigüidade que se observam nos diferentes tipos de posse, envolvendo a relação entre possessivo *seu* e os seus candidatos a possuidores: 2ª PS (*você*), 3ª PS (*ele*), 2ª PP (*vocês*) e 3ª PP (*eles*). Busca explicitar o estabelecimento de *seu* como possessivo de *você* em detrimento de *ele*, *vocês* e *eles*. Apresenta evidências de que, somente em relação a *você*, o possessivo *seu* não desperta nenhum tipo de ambigüidade.

Palavras-chave: possessivo *seu*; ambigüidade; português brasileiro.

1 Introdução

As questões que cercam as mudanças ocorridas no sistema possessivo do português coloquial já foram objeto de estudo de muitos pesquisadores. Entre os quais, estão Câmara Jr. (1975), Perini (1985) e Oliveira e Silva (1986), que relacionaram tais mudanças à migração de *você* e *vocês* para o quadro de pronomes-sujeito nos lugares de *tu* e *vós*, respectivamente.

CÂMARA JR. (1975, p. 51-2), ao se propor a explicitar o uso de *ele* no português do Brasil – atribuindo o desaparecimento dos pronomes-complemento do caso acusativo a questões de cunho fonético – explicou assim o desuso de *lhe* e *seu* para as terceiras pessoas¹:

Num outro plano da língua houve também uma mudança que alterou o sistema dos pronomes pessoais. Por causa das condições específicas do Brasil, usamos sempre a terceira pessoa quando nos dirigimos ao interlocutor, enquanto que, em Portugal, isto é uma expressão formalística, ao lado de *tu* no círculo familiar. No Brasil, ao contrário, a segunda pessoa está, quase em todas as regiões, relegada a situações muito especiais, mais ou menos esporádicas. O uso de *você* (tratamento familiar) e de *senhor* (tratamento respeitoso) como pronomes do quadro morfológico da terceira pessoa, firmou-se no lugar de *tu* e *vós* (...). Daí, *lhe* tornou-se ambíguo para a terceira pessoa propriamente dita, onde *ele* é o caso-sujeito. Assim, colocou-se regularmente em seu lugar a variante *a ele*. O possessivo *seu* tornou-se também ambíguo, e tivemos, no seu lugar, *dele*, porque *seu* é mais sentido como possessivo de *você* e de *senhor*.

PERINI (1985, p.5), buscando explicar, através de uma interpretação funcional, o surgimento do sistema possessivo do português coloquial nos dialetos da parte central do Brasil, também falou sobre o desaparecimento de *tu* e *vós* e de suas respectivas substituições por *você* e *vocês*:

Já que os pronomes *tu* e *vós* praticamente desaparecem do uso nos dialetos considerados, o sistema de possessivos no português padrão é o seguinte:

	1ª pessoa	2ª pessoa	3ª pessoa
(sg)	<i>meu</i>	<i>seu</i>	<i>seu</i>
(pl)	<i>nosso</i>	<i>seu</i>	<i>seu</i>

Como se pode ver, o pronome *seu* é ambíguo, podendo corresponder a qualquer dos pronomes *você*, *vocês*, *ele* ou *eles*. Essa é a situação comumente encontrada no português escrito formal (...)

A língua coloquial livrou-se da ambigüidade do pronome *seu* permitindo que (...) se especializasse como forma possessiva de *você*, exclusivamente. (...) As partes que resultam faltantes no quadro são preenchidas por sintagmas possessivos da forma *de + N*: *pai dele*, *pai deles*, *pai de vocês*.

¹ Com fins meramente simplifcativos, utilizaremos, sempre que nos for possível, apenas as formas masculinas e singulares dos pronomes citados neste estudo. Assim, ao nos referirmos, por exemplo, ao possessivo *seu*, fica compreendido que estendemos as nossas considerações também às suas formas flexionadas, *seus*, *sua* e *suas*.

OLIVEIRA E SILVA (1986, p. 283), em sua análise, toca no mesmo ponto:

Essa modificação já foi prevista em Silva (1982) (...) ficando definitivamente enterrada a forma *seu* para a terceira pessoa, exceto nos casos gerais, reservando-se a forma *seu* para a segunda pessoa semântica. Essa modificação absoluta do sistema de possessivos acompanha obviamente a mudança paulatina de todo o sistema pronominal (pronomes "retos" e "obliquos"), desde a penetração da forma *você* no sistema.

Ao investigar a evolução do sistema pronominal do português falado no Estado do Rio de Janeiro (cf. Abraçado, 1991), a exemplo de Câmara Jr. (1975), Perini (1985) e Oliveira e Silva (1986), constatamos que a introdução de *você* e *vocês* no quadro de pronomes-sujeito (através das respectivas disputas com *tu* e *vós* nos sistemas da 2ªPS e 2ªPP) fez com que o possessivo *seu* passasse a servir indistintamente a 2ªPS, 3ªPS, 2ªPP e 3ªPP. Desta forma, tal possessivo: (1) passou a ter como possíveis referentes *você*, *ele*, *vocês* e *eles*; (2) foi substituído, gradativamente, por *dele*, *de vocês* e *deles* na 3ªPS, 2ªPP e 3ªPP, respectivamente; e (3) passou a ser utilizado como possessivo exclusivo da 2ªPS na linguagem oral.

A questão de que tratamos, então, não está atrelada à aceitação ou não da relação existente entre a migração de *você* e *vocês* para o quadro de pronomes-sujeito, do alto grau de ambigüidade que atingiu o possessivo *seu* a partir daí, e da decorrente reorganização que se verificou no sistema possessivo do português coloquial. Quanto a isso – acreditamos nós – há um consenso em torno da aceitação. A questão que focalizamos neste estudo situa-se no porquê de *seu* ter se especializado como possessivo de *você*, em detrimento de *ele*, *vocês* e *eles*.

Apoiando-nos teoricamente no funcionalismo lingüístico e concentrando nossa análise na influência/interferência da ambigüidade no fenômeno investigado (não consideramos a possibilidade de atuação de outros fatores quaisquer, sejam eles lingüísticos ou extralingüísticos), buscamos demonstrar que a resposta pretendida encontra-se vinculada a diferentes tipos de ambigüidade que se observam em distintos tipos de posse.

2 Tipos de ambigüidade vs. tipos de posse

OLIVEIRA E SILVA (1986, p. 276-277), em pesquisa sobre o sistema da terceira pessoa, levantou para a forma *seu* três tipos de ambigüidades, que estão resumidas abaixo com os exemplos apresentados pela autora:

- I. Confusão de pessoa — *seu* servindo tanto às segundas quanto às terceiras pessoas — ex.: "Encontrei fulano beijando *sua* namorada".
- II. Confusão de número — *seu* servindo tanto à segunda e terceira pessoas do singular quanto à segunda e terceira pessoas do plural — ex.: "João, Maria e *seu* filho vieram".

III. Confusão de referente — provocada pela existência de dois referentes ambos da terceira pessoa e ambos possíveis possuidores — ex.: “Luiz falou com João que encontrou *seu* livro”.

Observando atentamente os exemplos apresentados, concluímos que, de uma forma ou de outra, todos eles envolvem a questão de o possessivo *seu* ter mais de um candidato a possuidor, o que pode se tornar ainda mais contundente se *seu* for comparado com os possessivos de primeira pessoa. Enquanto *meu* conta com apenas um possuidor (*eu*), o mesmo acontecendo com *nosso* (*nós*), *seu* — ainda que restrito à terceira pessoa — relaciona-se com dois possíveis possuidores (*ele* e *eles*). Apesar de diferir de *meu* e de *nosso* nesse aspecto, o possessivo *seu* se comporta como eles, ao concordar em gênero e número com o possuído, como ilustram (1), (2) e (3):

(1) *Meus* gatos estão com fome/ *Minha* gata está com fome.

(2) *Nossos* gatos estão com fome/ *Nossa* gata está com fome.

(3) *Seus* gatos estão com fome/ *Sua* gata está com fome.

No entanto, se nos dois primeiros casos, não existe dificuldade para se identificar o possuidor, no último, ainda que consideradas apenas as terceiras pessoas, essa tarefa é impossível, porque, além de ter mais de um candidato ao cargo, o possessivo *seu* concorda em gênero e número com o possuído, não fornecendo, portanto, nenhuma pista do possuidor. O incremento no emprego de *você* e *vocês* como pronomes-sujeito no lugar de *tu* e *vós* contribuiu para complicar a situação de *seu*, pois implicou a sua convivência com mais dois possíveis possuidores, gerando, então, uma situação insustentável.

Contudo, pelo menos no plano da linguagem oral, como já dissemos, a ambigüidade foi resolvida: *você* passou a ser o único candidato a possuidor de *seu*. Mas, se a ambigüidade não é mais problema, já que a língua se encarregou de afastá-la², a forma de seu afastamento ainda o é, por não ter sido inteiramente esclarecida.

PERINI (1985, p.13-15) procura explicar esse fenômeno por intermédio de dois princípios, por ele formulados, que buscam refletir os mecanismos utilizados pela língua. São eles:

Princípio Um: A ambigüidade deve ser evitada sempre que impedir a recuperação da pessoa gramatical referida.

Princípio Dois: Quando um sistema é alterado para atender ao Princípio Um, só se admitem alterações mínimas.

Com base nesses dois princípios, PERINI (1985, p.13-5) soluciona três das quatro questões que ele mesmo levantou:

(a) Por que o pronome *seu* não manteve seus diversos sentidos?

(b) Por que *meu* e *nosso* não foram também substituídos por construções do tipo *de + N*?

² OLIVEIRA E SILVA (1987, p. 32-3), ao abordar as questões que envolvem a variação lingüística, diz que “os sistemas lingüísticos conspiram contra as variações. Ou seja, embora a língua não tenha como impedir o surgimento da variação, uma vez surgida, ela deve ser resolvida”.

(c) Por que seu foi mantido em um dos seus sentidos?

(d) Por que seu foi mantido em seu sentido de 2ª pessoa do singular, antes que no da 3ª pessoa do singular, 2ª do plural ou 3ª do plural?

A primeira questão, Perini responde com o Princípio Um, dizendo que o mesmo impediria a existência de um possessivo do qual não se pudesse recuperar sem ambigüidade a pessoa gramatical. A segunda, ele responde com o Princípio Dois, que só admite alterações mínimas, de modo que apenas os casos ambíguos recorrem a essa alternativa (o que não corresponde à realidade atual, já que *nosso* – devido à presença de *a gente* na 1ª PP, como um de seus pronomes-sujeito – divide com *da gente* o “status” de possessivo desse mesmo sistema). A terceira, Perini responde também com o Princípio Dois, afirmando que, para impedir que os pronomes *você, vocês, ele e eles* se transformassem em *seu*, em construções possessivas, a maneira mais econômica seria desmarcar todos, menos um deles. Para a quarta questão, no entanto, Perini diz não ter resposta, pois os Princípios Um e Dois não o ajudam nesse caso em particular, no que ele tem toda razão.

Para responder essa pergunta, julgamos ser necessário levar em conta outros fatores não capturados pelos dois princípios propostos. Talvez o problema se solucionasse com a formulação de um terceiro princípio. Contudo preferimos não tentar fazê-lo, por entendermos que, por detrás de princípios dessa natureza, está o pressuposto de uma língua estática, dominada por uma gramática extremamente rígida, em que somente alterações mínimas são permitidas (observe-se que, conforme já assinalamos, devido a mudanças posteriores à sua postulação, o Princípio Dois já não dá conta de responder a segunda pergunta).

Diferentemente, pautados no funcionalismo lingüístico,

Partimos da concepção de que a gramática de uma língua natural nunca é estática e acabada. (...) é um “sistema adaptativo”: enquanto sistema, é parcialmente autônoma mas, ao mesmo tempo, é adaptativa na medida em que responde a pressões externas ao sistema. (...) Nesse contexto, a gramática é entendida como um sistema formado pelas regularidades decorrentes das pressões de uso. (MARTELOTTA et alii, 1996, p. 11)

Em função do exposto, buscamos explicações que se apoiem nos princípios fundamentais da abordagem funcionalista, entre os quais se destaca o Princípio da Iconicidade. Este princípio, em sua formulação clássica (nos termos Bolinger, 1977), prevê uma conexão não-arbitrária e a existência de uma correlação de um-para-um entre forma e função na gramática da língua. Givón (1991), porém, considera que esta correlação idealizada entre forma e função é ‘super-estendida’. O autor admite a existência de arbitrariedade na codificação lingüística, argumentando que a iconicidade do código lingüístico está sujeita a pressões diacrônicas corrosivas tanto na forma (código/estrutura) quanto na função (mensagem):

o código sofre constante erosão provocada pelo atrito fonológico, e a mensagem costuma ser alterada em virtude da elaboração criativa. Os dois tipos de pressão geram ambigüidades: quanto ao código, verifica-se a correlação entre uma forma e várias funções (subcodificação); quanto à mensagem, observa-se a correlação entre várias formas e uma função (supercodificação). Contudo, de acordo com GIVÓN (1985, p.1016), tais ambigüidades tendem a ser resolvidas: quando uma língua possui domínios funcionais subcodificados, a mudança diacrônica mais comum consiste na alteração de função de estruturas supérfluas, que se movimentam em direção a domínios funcionais carentes. Considerando um dado domínio funcional, normalmente a estrutura que se movimenta é aquela que satisfaz preferencialmente duas condições:

- a. It is FUNCTIONALLY more similar to the under-coded domain than any of the other structures on the over-coded domain; and
- b. It is STRUCTURALLY more similar to one of the structures on the under coded domain than of the other structures on the over-coded domain.

Voltando a focalizar o possessivo *seu*, cremos não haver dúvidas em relação ao fato de estarmos diante de um domínio funcional subcodificado. Assim sendo, pretendemos demonstrar que os tipos de ambigüidade que envolvem este possessivo não se resolveriam se *seu* se especializasse como possessivo de *ele*, de *eles* ou de *vocês*. Isto é: intentamos apresentar evidências de que, somente em relação a *você*, o possessivo *seu* não apresenta qualquer tipo de ambigüidade e, por isso, formas do tipo *de+N* _ já disponíveis na língua e desempenhando função similar (como pode ser visto a apenas quatro linhas acima) _ movimentaram-se em direção ao sistema pronominal, passando a desempenhar a função de possessivo na 3ª PS, 2ª PP e 3ª PP, permitindo que *seu* se estabelecesse como possessivo exclusivo de *você*.

3 A reorganização do sistema possessivo do português coloquial

Para explicitar o estabelecimento de *seu* como possessivo de *você* em detrimento de *ele*, *vocês* e *eles*, e mostrar que, somente em relação a *você*, o possessivo *seu* não desperta nenhum tipo de ambigüidade, começamos por descartar as terceiras pessoas, recapitulando, através dos exemplos que se seguem, discussão anterior acerca de ambigüidade envolvendo a 3ªPS e a 3ªPP:

(4) Paulo conversou com Joana sobre *sua* vida.

(5) Paulo e João conversaram com Paula e Joana sobre *suas* vidas.

Neste ponto, queremos primeiramente ressaltar que os candidatos a possuidores em cada um dos exemplos apresentados pertencem à mesma pessoa gramatical. Portanto, o problema aqui não é recuperar a pessoa gramatical, mas, sim, o possuidor ou, como quer Oliveira e Silva

(1986), o referente. E, em segundo lugar, esclarecer que os candidatos a possuidores nos exemplos (4) e (5) pertencem, propositadamente, a gêneros gramaticais diferentes. Isto porque, caso os candidatos a possuidores pertencessem ao mesmo gênero gramatical, como em

(6) Paulo conversou com João sobre sua vida.

a ambigüidade verificada transcenderia a questão de a forma possessiva ser esta ou aquela, relacionando-se, antes, ao caráter inerentemente ambíguo da terceira pessoa. A prova disso é que a substituição de *seu* pela forma *de + N*, diferentemente do que ocorreria em (4) e (5), não elimina a ambigüidade de (6), conforme ilustrado em (7):

(7) Paulo conversou com João sobre a vida dele.

Tal ambigüidade não é exclusividade da língua portuguesa. Ao contrário, é extremamente comum nas línguas do mundo. No inglês, por exemplo, em *Paul talked to John about his life*, o referente de *his* também é completamente ambíguo, se descontextualizado.

Descartadas as terceiras pessoas – pois, como foi demonstrado, a ambigüidade não se resolveria com o possessivo *seu* especializando-se em qualquer uma delas – resta-nos buscar entender o porquê de *seu* ter-se especializado na 2ª PS e não na 2ª PP.

O problema da parceria entre *vocês e seu* está diretamente ligado ao tipo de posse e, para explicitar essa questão, voltamos a citar OLIVEIRA e SILVA (1986, p. 278), que, com o intuito de controlar a utilização da forma *dele* em circunstâncias diversas, postulou seis combinações entre o número de possuidores e de possuídos. As combinações e os exemplos fictícios apresentados pela autora são:

- a) Um possuidor tendo um possuído: *João e seu nariz.*
- b) Um possuidor com dois ou mais possuídos: *João e seus olhos.*
- c) Dois ou mais possuidores tendo um possuído em comum (posse coletiva): *Ele, a esposa e seu filho.*
- d) Dois ou mais possuidores tendo, cada um, um possuído (posse distributiva): *João, Paulo e seus narizes.*
- e) Dois ou mais possuidores tendo dois ou mais possuídos em comum (posse coletiva): *Ele, a esposa e seus filhos.*
- f) Dois ou mais possuidores tendo, cada um, mais de um possuído (posse distributiva): *João e Paulo feriram suas pernas num acidente.*

Os resultados dessa pesquisa que, nesse caso, envolvem somente as terceiras pessoas, apontam para uma incidência maior da forma *dele* nas combinações (c) e (d), para as quais Oliveira e Silva calcula as chances de ocorrência de *dele* em 1.0 e 0.7, respectivamente.

Aproveitando as combinações e alterando os exemplos apresentados – de forma que neles se encaixassem preferencialmente as se-

gundas pessoas – montamos um teste, objetivando investigar a existência de ambigüidade envolvendo a 2ª PS e a 2ª PP. Nosso teste foi aplicado na cidade de Macaé (Rio de Janeiro), utilizando 18 informantes previamente selecionados³ em conformidade com os fatores classe social, sexo, idade e escolaridade.

A cada informante foram apresentadas frases contendo o possessivo *seu*. Em algumas delas, este possessivo poderia ter como candidato a possuidor, simultaneamente, a 2ª PS e a 2ª PP (os possíveis possuidores das terceiras pessoas, quando apontados, eram descartados). Em todas elas, após a sua apresentação, era pedido aos informantes que identificassem o possuidor. Naquelas em que os informantes ficavam em dúvida, era-lhes perguntado como se deveria dizer aquela frase para que o possuidor fosse, exclusivamente, da 2ª PS (*você*) ou da 2ª PP (*vocês*), conforme o caso, medindo-se, assim, a incidência da forma possessiva *de + N* (*de vocês*).

As questões, adaptadas do teste de Oliveira e Silva (1986), que foram apresentadas aos informantes, podem ser vistas no Quadro 1. Os resultados obtidos com a aplicação do teste estão expostos na Tabela 1, a seguir:

Quadro 1: Questões apresentadas

TIPOS DE POSSE	EXEMPLOS
Um possuidor tendo apenas um possuído	A- Você e seu nariz grande se metem em tudo.
Um possuidor com mais de um possuído	B- Você e seus olhos pequenos não conseguem me enganar.
Mais de um possuidor tendo um possuído em comum (posse coletiva)	C- Você, a esposa (o marido) e seu filho foram ao Rio. D- Você, Joana (João) e seu filho foram ao Rio.
Mais de um possuidor tendo, cada um, mais de um possuído (posse distributiva)	E- Você, João e seus narizes grandes chamam muito a atenção.
Mais de um possuidor tendo mais de um possuído em comum (posse coletiva)	F- Você, a esposa (o marido) e seus filhos viajaram. G- Você, Joana (João) e seus filhos viajaram.
Mais de um possuidor tendo, cada um, mais de um possuído (posse distributiva)	H- Você, João e Paulo feriram suas pernas num acidente.

Tabela 1: Resultados obtidos

Exemplos	Você	%	Vocês	%	de + N prob.
A	18/18	100	-	-	-
B	18/18	100	-	-	-
C	11/18	61.1	7/18	38.8	0.6
D	18/18	100	-	-	1.0
E	1/18	5.5	17/18	94.4	0.05
F	6/18	33.3	12/18	66.6	0.3
G	9/18	50	9/18	50	0.5
H	3/18	16.6	15/18	83.3	0.1

Os números exibidos na Tabela 1 mostram que as duas primeiras combinações não oferecem nenhuma dificuldade de interpretação, enquanto que as demais, em maior ou menor grau, apresentam este tipo de problema. Tomando-se a combinação (C), onde se observou o segundo maior índice de incidência da forma *de vocês* (a mesma em que se

³ Ver em Abraçado (1991, p. 43-50) os critérios utilizados para a seleção dos informantes e a coleta de dados.

verificou o maior índice de incidência da forma *dele* em Oliveira e Silva, 1986), percebe-se que a interpretação de que o filho pertence a *vocês* (você e a esposa ou você e o marido) não é tão simples e direta como em

(8) Eu, você e *nosso* filho fomos ao Rio.

na qual fica claro que o filho pertence a *nós* (*eu e você*).

Tomando-se agora também a combinação (D), que teve incidência de *vocês* igual a 100%, vê-se que a simples substituição de um determinado termo faz com que cresçam as chances de utilização da forma *de vocês*. O termo em questão é *esposa* (ou *marido*), que aparece em (C) e cede seu lugar a *Joana* (ou *João*) em (D). Tal substituição favorece a utilização de *de vocês*, porque o primeiro termo, ao contrário do segundo, relaciona, de certa maneira, os dois possuidores (*você* e a *esposa* ou *você* e o *marido*) com o possuído (*seu filho*).

O problema consiste, então, no fato de o possessivo *seu* não expressar claramente o possuidor, constituindo-se um elemento neutro, em contraste com *nosso*, em cuja forma e significação, estão definidos os possuidores: *nosso* – derivado de *nós* – pertence simultaneamente a mim e a outra(s) pessoa(s). Diferentemente de *nosso*, entretanto, em *seu* não existe nenhum traço morfológico e/ou semântico que possibilite a identificação do possuidor. E, por isso, quando o mesmo não está em evidência, o possessivo *seu* mostra-se ineficiente na tarefa de recuperá-lo.

4 Conclusão

Diante da ambigüidade e da ineficiência na recuperação de possuidores não evidentes, próprias do possessivo *seu*, é possível se supor o surgimento da necessidade, em torno das segundas pessoas, de uma forma do tipo *de + N* a ser empregada com a finalidade de definir claramente o possuidor nos casos em que *seu* não é capaz de fazê-lo. Ocorre, porém, que tal construção não se faz necessária para a 2ª PS, porque, neste caso, o possuidor está sempre em evidência. Essa necessidade se pronuncia em relação à 2ª PP, onde *de vocês*, ao contrário de *seu*, é capaz de relacionar e recuperar os possuidores, respeitando os diversos tipos de posse. Isto pode ser visto nos exemplos (C) e (D) modificados, tendo em lugar de *seu* a forma possessiva *de vocês*:

(9) Você, a esposa e o filho *de vocês* foram ao Rio.

(10) Você, Joana e o filho *de vocês* foram ao Rio.

Não sendo exigida esse tipo de construção para a 2ª PS, em relação a qual *seu* cumpre satisfatoriamente o seu papel, é natural que possessivo *seu* nela se especializasse e que à 2ª PP coubesse a forma possessiva *de vocês*, que melhor lhe serve, resolvendo-se assim a ambigüidade do sistema possessivo do nosso português coloquial.

Finalizando, gostaríamos de frisar que, de acordo com a nossa concepção de gramática, o fato de a ambigüidade ter sido afastada não significa que o sistema possessivo do português coloquial brasileiro tenha

alcançado, enfim, um estágio estável, duradouro. Sabemos que a estabilização verificada neste momento (que pode durar décadas, séculos ou milênios) é apenas aparente, e que forças de tendências diversas continuam atuando e determinando a direção e a velocidade do movimento progressivo/evolutivo de mudança. Podemos inclusive pressupor, tomando como base o Princípio do Paralelismo Formal⁴, a atuação de uma tendência que impulsionaria o sistema possessivo na direção de um alinhamento estrutural de suas formas. Isto é: uma tendência à substituição de *seu* e *meu* por formas equivalentes do tipo *de + N*, uma vez que todas as demais pessoas contam com formas possessivas assim estruturadas.

Abstract

This paper is a study of different kinds of ambiguity observed in different kinds of possession involving uses of the possessive of third person in Brazilian Portuguese (seu). With theoretical support provided by the Functionalist Model, it aims to show that seu – that theoretically can be used like possessive of second person of singular (você), third person of singular (ele), second person of plural (vocês) and third person of plural (eles) – has become possessive of você exclusively, because, just in this case, any kind of ambiguity is observed.

Keywords: possessive system; ambiguity; Brazilian Portuguese.

Referências

ABRAÇADO, Jussara. *Mudanças no sistema pronominal do português brasileiro: causas e conseqüências*. Dissertação de Mestrado, Belo Horizonte: UFMG, 1991.

_____. *Reorganização do sistema possessivo do português coloquial*. *Cadernos de Letras da UFF*, Niterói: Universidade Federal Fluminense/ Instituto de Letras, n. 12, p. 50-58, 1996.

BOLINGER, Dwight. *Meaning and form*. London: Longman, 1977.

CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. *Ele como acusativo no português do Brasil*. *Dispersos*, 2^a ed., Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1975. p. 45-53.

⁴ Ver Scherre (1988) a este respeito. Em seu trabalho, a autora demonstra a influência deste princípio no processo de concordância nominal e apresenta diversos outros estudos, em que ficou constatada a atuação deste princípio em línguas como o espanhol, o inglês e o francês, entre outras.

GIVÓN, Talmy. Function, structure, and language acquisition. In: SLOBIN, Dan Isaac, (ed), *The crosslinguistic study of language acquisition*, v. 2. Hillsdale/New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1985. p. 1005-1027.

_____. Isomorphism in the grammatical code: cognitive and biological considerations. In: *Studies in language*, Philadelphia: Benjamins, v. 15, n. 1, 1991.

MARTELOTTA, Mário Eduardo et alii (orgs.). *Gramaticalização no português do Brasil - uma abordagem funcional*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

OLIVEIRA, Marco Antônio de. Variável lingüística: conceituação, problemas de descrição gramatical e implicações para a construção de uma teoria gramatical. *D.E.L.T.A.* v. 3, n° 1, p.19-34, 1987.

OLIVEIRA E SILVA, Giselle Machline de. Estereótipos do possessivo *seu* na terceira pessoa. *Relatório final de pesquisa: Projeto Subsídio do Projeto Censo à Educação*. Vol. II. Rio de Janeiro: UFRJ/FALE/Fundação Universitária José Bonifácio, 1986. p.274-285.

SLOBIN, Dan Isaac (ed.). *The crosslinguistic study of language acquisition*, V. 1: The data; V. 2: Theoretical issues. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1985.

PERINI, Mário Alberto. O surgimento do sistema possessivo do português coloquial: uma interpretação funcional. *D.E.L.T.A.* v. 1, n. 1 e 2, p. 1-16, 1985.